



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 29 dias do mês de abril de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **vigésima terceira sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Cristianne Costa Lauer**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **William Gentil** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **10 de abril de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da **Tribuna da Câmara** o representante da Associação Indiginista de Maringá, senhor **Tadeu dos Santos**, indígena da etnia Kaingang, que discorreu sobre o "Abril Indígena", oficialmente celebrado no dia 19 de abril. Passo seguinte, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Guilherme Machado**, **Mário Verri**, **Sidnei Telles**, **William Gentil**, **Lemuel do Salvando Vidas**, **Majô Capdeboscq**, **Luiz Neto** e **Giselli Bianchini**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do Item 1.º - Projeto de Lei n. 17.417/2025. Colocado em votação, o requerimento foi rejeitado por 18 votos contra 4. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.417/2025**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 6.914, de 1.º de setembro de 2005, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, e dá outras providências. Havendo emendas apresentada à matéria, e sendo colocadas em discussão, juntamente com o projeto, fizeram uso da palavra os Vereadores Professora Ana Lúcia, Luiz Neto e Guilherme Machado. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Modificativa n. 1, que foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Logo após, passou-se à votação da Emenda Aditiva n. 1, sendo rejeitada, por 19 votos contra 3. Em seguida, pela ordem, o Vereador Jeremias informou que se equivocou na votação da Emenda Aditiva n. 1 e solicitou que constasse em ata que seu voto seria contrário à essa emenda. Em seguida, passou-se à votação do Projeto de Lei n. 17.417/2025, sendo aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, a Vereadora Majô Capdeboscq solicitou a preferência de votação, do Item 8.º, sobre os demais itens da pauta. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, passou-se à apreciação do **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.247/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Incentivo às Empresas Juniores no Município de Maringá e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Majô Capdeboscq e Guilherme Machado. Colocado em votação, foi aprovada a Emenda Modificativa n. 1, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, passou-se à votação do projeto, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.354/2025**, de autoria do

Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 1.150, de 23 de maio de 2019, que trata da remuneração do serviço extraordinário da Guarda Municipal de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Em seguida, o Vereador Uilian da Farmácia solicitou o adiamento da discussão, por quatro sessões, do **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.353/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que altera a redação da Lei Complementar n. 850/2010, que autoriza e regulamenta a realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública em imóveis urbanos. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 18 votos contra 1. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.381/2025**, de autoria da Mesa Executiva, que altera a redação do art. 17 da Lei n. 8.965/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Maringá e dá outras providências. Havendo emenda à matéria, o Plenário aprovou sua retirada para arquivamento. Colocado o projeto de lei em discussão, fizeram uso da palavra as Vereadoras Professora Ana Lúcia, Majô Capdeboscq e Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por 21 votos contra 1, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou que constasse registrado em ata seu voto contrário ao Projeto de Lei n. 17.381/2025, sendo, de imediato, deferido pela Senhora Presidente. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.734/2023**, de autoria dos Vereadores Altamir Antônio dos Santos, Rafael Roza, Cris Lauer, Diogo Altamir e Uilian da Farmácia, que assegura às mulheres o direito à presença de acompanhante nas consultas, exames e procedimentos médicos e ambulatoriais e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o Substitutivo n. 2, por unanimidade, em primeira discussão. Em seguida, pela ordem, a Vereadora Professora Ana Lúcia solicitou o adiamento da discussão, por dez sessões, do **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.842/2023**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que estabelece a paridade na premiação de atletas dos sexos masculino e feminino, em competições esportivas patrocinadas ou apoiadas pelo Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.246/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, que dispõe sobre a prioridade nas tramitações processuais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maringá em benefício de pessoas com doenças raras. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Angelo Salgueiro. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.385/2025**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, que dispõe sobre a divulgação de emendas parlamentares destinadas e recebidas pelo Município de Maringá. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Lemuel do Salvando Vidas e Flávio Mantovani. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Ato contínuo, pela ordem, o Vereador Guilherme Machado solicitou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta, do Item 25 - Requerimento n. 9e11/2025. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 3.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 911/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.315/2021, que proíbe a qualquer pessoa, física ou jurídica, jogar, colocar, deixar ou praticar qualquer ato que implique em descarte ou depósito de lixo em vias públicas, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei, bem como se é possível proceder à sua alteração, acrescentando o seguinte: " O descumprimento do disposto nos artigos anteriores sujeitará o infrator às seguintes penalidades: I - multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme a gravidade, reincidência e extensão do dano causado; II - em caso de reincidência, além da multa, o infrator poderá ser obrigado a realizar serviços comunitários voltados à limpeza urbana e conservação do patrimônio. A pessoa que registrar por vídeo ou foto a prática de descarte irregular ou pichação e realizar denúncia por meio dos canais oficiais da Municipalidade, contribuindo para a identificação do autor da infração, terá direito a uma recompensa no valor de 20% da multa aplicada ao infrator. O valor da recompensa será deduzido diretamente da multa aplicada ao infrator, sem qualquer ônus ao erário municipal. A identidade do denunciante será mantida sob sigilo, salvo autorização expressa para divulgação." Fez uso da palavra o Vereador Guilherme Machado. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 24**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 24** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 292/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 8.782/2010, que dispõe sobre a utilização de pulseiras de identificação pelos recém-nascidos e respectivas mães nos hospitais conveniados com o SUS e dá outras providências, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 423/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho,

solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de uma passarela para pedestres no Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), para travessia entre o Jardim Santa Rosa e o Jardim Espanha, favorecendo, além dos moradores dos bairros mencionados, os munícipes residentes no Jardim São Clemente, Jardim Atami e Jardim Europ. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 607/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar a reforma da calçada do fundo de vale da Avenida das Palmeiras, localizado entre o Conjunto Habitacional Hermans Moraes de Barros e o Jardim Paris, uma vez que o piso cedeu e está impedindo o uso por pedestres. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 626/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é a previsão da implantação de uma base da guarda civil municipal no local onde funcionava o Centro Dia Do Idoso, ao lado do Centro POP, na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, n. 321, na Vila Progresso. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 639/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a nova base está em funcionamento integral. Em caso positivo, informar desde quando e quantos servidores estão atendendo no local, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 647/2025**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de providenciar em caráter de urgência as demandas relacionadas abaixo referentes ao Bairro Bom Jardim, visando atender as reivindicações dos moradores, que clamam pelo atendimento do Poder Público, relatando estarem abandonados. - sinalização de trânsito horizontal e vertical com placas de "pare", "preferencial" e faixas de segurança para pedestre; - limpeza, varrição e recolhimento de entulhos; - coleta de lixo com dias fixos; - rondas pela guarda municipal diariamente; - fiscalização dos terrenos baldios e calçadas com desnível; Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 695/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público e considerando o disposto no art. 41 e no art. 394, VIII, do Plano Diretor do Município, se há possibilidade de o Poder Executivo regulamentar o Plano Local de Habitação de Interesse Social por meio de decreto, ou encaminhar a esta Casa, sob forma de projeto de lei, o regulamento acerca da matéria. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 697/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual o cronograma de implantação do projeto “Ruas Encantadas”, objeto do processo n. 01.07.00152993/2024.26. O respectivo projeto possui um importante papel no que se refere à educação urbanística junto às crianças e apropriação dos espaços públicos pela população, uma vez que inclui a comunidade na sua execução. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 768/2025**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar uma vaga para o estacionamento exclusivo de ambulâncias em frente à Unidade Básica de Saúde do Distrito de Iguatemi. Em caso positivo decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 777/2025**, de autoria do Vereador Daniel Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a adequação das normas de acessibilidade no cruzamento da Avenida João Paulino Vieira Filho com a Rua Vereador Basílio Saltchuk, com a instalação dos equipamentos pertinentes, uma vez que, conforme observado na imagem em anexo, existe apenas um rebaixamento no local. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 828/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a reforma ou a construção de um novo muro de alvenaria localizado no Centro Municipal de Educação Infantil France Luz, na Rua Piratuhi, ao lado do Centro Esportivo Helenton Marcos Bitencourt (campo de futebol), tendo em vista que pais e funcionários relataram que há tempos vêm pedindo uma atenção para o caso, pois tem várias crianças e funcionários no local e o muro corre o risco de desabar. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 834/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade, em parceria com a Receita Federal em Maringá, custear o envio de cartas informativas a potenciais contribuintes destinadores e aos escritórios de contabilidades e contadores

independentes, explicando sobre a importância da destinação do imposto de renda ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência e ao Fundo Municipal do Idoso, podendo transferir parte do tributo, até 3% (três por cento), para cada fundo, de modo que, caso a destinação seja aceita pelo contribuinte, a mesma não terá custo e auxiliará sobremaneira os Fundos mencionados, instituições cadastradas e, conseqüentemente, as crianças, os adolescentes e os idosos atendidos. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 842/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a transferência do ponto de ônibus da linha 427 existente na Avenida Cerro Azul, em frente ao número 2438, para a Rua Pioneiro Geraldo Meneguetti, esquina com Rua Monsenhor Tanaka, devido ao grande número de moradores da região que têm protocolado esse pedido junto à Ouvidoria Municipal. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 907/2025**, de autoria do Vereador Odair Fogueteiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de serem adotadas providências junto à empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC, visando atender aos moradores do Jardim Munique, que alegam a falta de transporte coletivo aos sábados, após às 18 horas, e aos domingos, em período integral, causando grandes transtornos aos usuários. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 910/2025**, de autoria do Vereador Angelo Salgueiro, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a construção de calçadas e muretas no terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, entre a Rua Argentina e a área de fundo de vale (em um local denominando Praça Olinda, Zona 24, CEP 87033.090). Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1º Vice-Presidente**, em 15/05/2025, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 15/05/2025, às 12:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0386621** e o código CRC **4302367B**.